

CERTIDÃO Nº 232/2023

O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO - DAAE, atendendo o quanto foi requerido através do **Processo Administrativo DAAE N.º 0368/2023**, em que consta como interessada a **Prefeitura Municipal de Rio Claro, C E R T I F I C A** que, revendo os assentamentos constantes nos autos, encontram-se as seguintes informações: **“No que se refere a infraestrutura de abastecimento água potável, declaramos para os devidos fins que o imóvel localizado no bairro Chácara Lusa, na Rua A, esquina com Avenida C, matrícula n.º 64.983 – 2º ORI, é atendido pelo sistema de produção e abastecimento de água da ETA II. Quanto ao sistema de esgotamento sanitário, o referido imóvel localiza-se na Bacia 07, conforme estabelecido pelo Contrato de PPP, sendo os efluentes coletados encaminhados a Estação de Tratamento de Esgoto implantada e em operação denominada ETE Jardim Novo”**. É o que nos cumpre informar. Esta certidão explicativa refere-se exclusivamente ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário da região em que o imóvel se encontra. Ressaltamos que a viabilidade técnica do futuro empreendimento deverá ser discutida após a solicitação individual, onde deverá ser informado as definições de uso com suas características. A expedição deste documento não implica no reconhecimento, por parte do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, de direito de propriedade sobre o imóvel constante no requerimento. Esta certidão tem validade de seis meses a partir da data de sua assinatura. Dado e passado na sede do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três. Rio Claro, 17 de outubro de 2023.*****


SERGIO LUIZ COSTA FERREIRA
Superintendente